CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 3701 | FLS. 009 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.701

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), visando atender despesa com o Programa de Internação Domiciliar do HSJB/Reforsus – Outros Serviços e Encargos e Equipamentos e Material Permanente, no HSJB.

FUNCIONAL	PROGRAMA	CAT. ECONÔMICA	VALOR
13750211.02	Internação Domiciliar do HSJB - Reforsus	3.1.3.2	R$ 38.250,00
13750211.02		4.1.2.0	R$ 6.750,00
	TOTAL		R$ 45.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos provenientes do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Volta Redonda e o Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **13 de dezembro de 2001.**

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Mensagem nº 040/01
Autor: Prefeito Municipal
amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 401
DE 20/12/01